

PORTARIA Nº 1441/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 16913/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Juliano Botelho de Araújo, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador em substituição do Núcleo Cível de Rondonópolis, durante o período de 01 a 20 de dezembro de 2022 - 20 dias, considerando o usufruto de férias individuais do defensor público Jardel Mendonça Santana Marquez

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 16 de novembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c02008c4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar